



DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação das seguintes penas disciplinares:

RAMPA DA PENHA - 12 e 13 junho 2021

CARLOS MANUEL DA SILVA COSTA

Licenciado FPAK N.º 21/4575

pena de suspensão de NOVE MESES, suspensa na sua execução por igual período.